

LEI Nº 9.096/2016

Denomina de Ana Alice Alcântara Costa um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Caminho "B -3, Qd. B" - Fazenda Grande II, codlog nº 10839, que tem início na Rua Professora Julieta Fahel Guimarães, codlog nº 10836, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.625.420, Y - 8.573.803.350 e finais X - 564.659.190, Y - 8.573.826.340, Folha Sicad 133.410, passa a ser denominado **Rua Ana Alice Alcântara Costa**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe do Gabinete do Prefeito, em exercício

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Urbanismo

LEI Nº 9.097/2016

Denomina de Ebomi Cidália Soledade um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Caminho "B -1, Qd. B" - Fazenda Grande II, codlog nº 10837, que tem início e fim na Rua Professora Julieta Fahel Guimarães, codlog nº 10836, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.575.500, Y - 8.573.608.340 e finais X - 564.656.930, Y - 8.573.860.830, Folha Sicad 133.410, passa a ser denominado **Rua Ebomi Cidália Soledade**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe do Gabinete do Prefeito, em exercício

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		Data de Emissão:
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CCI		11/04/2016
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLD		
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		
Nome Completo do Logradouro:		Cod. Logradouro:
Rua Ana Alice Alcântara Costa		10839
Relativo ao 1º Trecho:	Relativo ao 2º Trecho:	
133410	Conjunto Fazenda Grande II - Quadra B	
Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:	
Rua Professora Julieta Fahel Guimarães	Logradouro sem saída	
10836	XXXX	



Base de Referência: SICAR 2002 - CONCEL - SECAO 2006 - PMS
Coordenadas Cartesianas: PRODUÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24

Assessoria:    

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvoreas, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		Data de Emissão:
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CCI		11/04/2016
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLD		
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		
Nome Completo do Logradouro:		Cod. Logradouro:
Rua Ebomi Cidália Soledade		10837
Relativo ao 1º Trecho:	Relativo ao 2º Trecho:	
133410	Conjunto Fazenda Grande II - Quadra B	
Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:	
Rua Professora Julieta Fahel Guimarães	Rua Professora Julieta Fahel Guimarães	
10836	10836	



Base de Referência: SICAR 2002 - CONCEL - SECAO 2006 - PMS
Coordenadas Cartesianas: PRODUÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24

Assessoria:    

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvoreas, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000